Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Rita
Comissão Permanente de Licitação

Comissão Permanente de Licitação PMSR 096

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2020
DISPENSA DE MOTIVO N° 004/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sr(a) ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA FILHO, na forma abaixo.

O Município de Santa Rita, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ente de Direito Público Interno, sediado à Rua Frederico Ozanan, n° 44, Centro, CEP: 58.300-220, Santa Rita, Estado da Paraíba, inscrito no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n° 08.699.269/0001-10, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o n° CPF: 022.560.034-00, doravante simplesmente LOCADOR(A), e do outro lado o(a) Sr(a) ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA FILHO, inscrita no CPF sob o n° 033.446.814-00, com domicilio na Rua DR PEDROSA, n° 621, Bairro POPULAR - SANTA RITA/PB, doravante denominada LOCATÁRIO(A), resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - SUPORTE LEGAL

1.1 O presente Termo de Aditivo ao Contrato reger-se-á pelos seguintes fundamentos legais:
a) art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
CONTRATANTE

2.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato n° 036/2020, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMNISTRATIVA DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vigência até 05 de Fevereiro de 2022, *tem por objeto a renovação por mais 12 (DOZE) MESES, com valor mensal de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), com fundamento disposições do Art. 65, inciso II, § § 1° e 2° da Lei Federal n°. 8.666/93,* e posteriores alterações.

2.1.1 - Acrescentar dotação orçamentária conforme quadro a seguir:

Em função dos limites orçamentários existentes, nos termos da LDO 2019 e da LRF, os recursos para custeio do pagamento serão efetuados também nas rubricas orçamentárias descritas a seguir:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 111 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROJETO ATIVIDADE: 08.122.2605.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
FONTE DE RECURSO: 001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICAÇÃO

3.1. Justifica-se o presente aditivo em função dos serviços socioassistenciais prestados e ofertados pela Secretaria de Assistência Social serem de caráter contínuo e essencial frente a população santaritense.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 036/2020 que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, no que não conflitarem com o disposto no presente instrumento, por este termo aditivo. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

5.1. O presente instrumento será publicado por extrato, na imprensa oficial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da contratante, observando-se, sempre, as normas do instrumento convocatório para o processo licitatório, que se aplicam integralmente ao presente contrato.
6.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

6.3. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

Santa Rita - PB, 05 de Fevereiro de 2021.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCADOR

ANTONIO CLEMENTINO DA SILVA FILHO
LOCATÁRIO

Comissão Permanente de Licitação PMSR 097

Testemunhas:
1°) _____ 2°) _____